

RESOLUÇÃO DO CONSELHO REGIONAL Nº 030/2018

O Conselho Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 14 do Conselho Nacional do SENAI, de 27 de março de 2013, em plenário da 749ª reunião ordinária,

RESOLVE:

Artigo Primeiro – Autorizar o funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda**, constante do eixo tecnológico Têxtil e Vestuário, com 35 vagas anuais, no período noturno, a ser oferecido pela **Faculdade de Tecnologia SENAI Joinville**, localizada na Rua Arno Waldemar Döhler, 957, Zona Industrial Norte, na cidade de Joinville/SC.

Artigo Segundo - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda**, cuja matriz curricular apresenta um total de 2.340h, sendo 2.100h da fase acadêmica, 180h para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso e 60h para Atividades Acadêmicas Complementares.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de julho de 2018.



GLAUCO JOSÉ CÔRTE

Presidente do Conselho Regional do SENAI/SC